

## SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

## Documento de Formalização da Demanda 94/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 94/2026

### 1. Informações Gerais

| Área requisitante                                                                                                                                                                     | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------------|
| Departamento de Informática                                                                                                                                                           | 08/09/2026 00:00                 | 764200 | BRUNO DA COSTA MARTINS |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                                                                                           |                                  |        |                        |
| Contratação, por dispensa de licitação na forma eletrônica, de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) licença do software Adobe Creative Cloud – All Apps / For Teams, |                                  |        |                        |

### 2. Justificativa de Necessidade

O SVPM necessita de ferramentas profissionais para criação, edição e divulgação de conteúdos gráficos, audiovisuais e digitais, indispensáveis à comunicação institucional, à transparência administrativa e à orientação da sociedade e dos profissionais registrados.

A solução proposta consiste na contratação de licença de uso do pacote Adobe Creative Cloud – Todos os Apps, a qual compreende um conjunto integrado de softwares profissionais destinados à criação, edição e finalização de conteúdos gráficos, audiovisuais e digitais, incluindo, entre outros, ferramentas para tratamento de imagens, diagramação, edição de vídeos e desenvolvimento de peças gráficas institucionais.

A licença contratada assegura, durante toda a vigência contratual, o direito de uso regular dos softwares integrantes do pacote, bem como o acesso às atualizações, correções, melhorias de desempenho e suporte técnico disponibilizados pelo fabricante, não sendo necessária a contratação de serviços adicionais de manutenção.

No levantamento das soluções existentes no mercado, verifica-se a disponibilidade de outros softwares com funcionalidades semelhantes. Contudo, a solução adotada se diferencia por reunir, em uma única plataforma integrada, um conjunto completo de ferramentas amplamente reconhecidas como padrão técnico de mercado, inclusive no âmbito da Administração Pública, garantindo maior interoperabilidade, padronização dos fluxos de trabalho e continuidade operacional.

A adoção de soluções alternativas exigiria a combinação de diferentes softwares ou plataformas, o que implicaria maior complexidade de gestão, possíveis incompatibilidades técnicas, necessidade de adaptação dos fluxos de trabalho e riscos à continuidade e à qualidade das atividades do Departamento de Comunicação.

A escolha da solução Adobe Creative Cloud fundamenta-se, portanto, em critérios técnicos e operacionais, relacionados à adequação às necessidades institucionais, à confiabilidade da solução, à ampla difusão no mercado e à compatibilidade com os processos de trabalho existentes, não configurando direcionamento indevido, nos termos do art. 42, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a contratação não decorre de exclusividade do fornecedor, mas da seleção da solução que melhor atende ao interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração.

Com uma série de programas incluídos, o pacote Adobe Creative Cloud (Todos os Apps) é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento de inúmeras atividades deste Departamento de Comunicação. Os softwares permitem edição de fotografias, ilustrações e vídeos; criação de cartazes e outras peças gráficas com qualidade

profissional; diagramação e edição de boletins online, etc. Os softwares são os mais usados hoje no mercado, se tornando ferramentas essenciais para desenvolvimento do trabalho de Comunicação desta Autarquia.

A ausência ou interrupção do uso dessas ferramentas compromete a continuidade das atividades do Departamento de Comunicação, reduz a qualidade técnica dos materiais produzidos e impacta negativamente a imagem institucional do Conselho.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar aprovado, a contratação da solução pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, sendo a dispensa de licitação Justificada em razão do valor estimado do objeto.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item                       | Classe PDM | Descrição                                                                                                                                        | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|----------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|------------------|
| 1                                |            | Outros"Software"características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua e su-, tipo: client server suite, aplicação: informática |     | 1,005.177,50     | 5.177,50         |
| Unidade de fornecimento: Unidade |            |                                                                                                                                                  |     |                  |                  |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO DA COSTA MARTINS

Agente de contratação

5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento       | Responsável            | Data             |
|----|----------------------|------------------------|------------------|
| 1  | Está dentro do prazo | BRUNO DA COSTA MARTINS | 08/07/2026 10:45 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.